



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

De acordo com o Item 4 - Valor TOTAL resultante da multiplicação de 30 pela taxa diária de deslocamento, incluindo alimentação, hospedagem e todos os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado (30 x TD);

PERGUNTAMOS:

* Há valor estimado de diária para cada motorista?

* Qual a CCT utilizada de referência tanto para a Categoria B quanto para a Categoria D?

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por essa empresa, cumpre esclarecer o disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do Projeto Básico anexo ao edital:

3.1. A prestação dos serviços será na grande Florianópolis, na sua grande maioria, podendo, contudo, devidamente autorizado pela Autoridade competente, atingir os limites do Estado de Santa Catarina, e, excepcionalmente, poderá ser estendido a outras unidades da Federação. Os condutores de veículos aguardarão a escala de trabalho no Edifício anexo do TRESA, situado na Rua Esteves Júnior, 80, no Centro de Florianópolis.

3.2. Em caso de necessidade de deslocamento dos condutores de veículos, a empresa Contratada se responsabilizará pelas despesas com hospedagem e alimentação, bem como por TODOS os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado.

3.2.1. A taxa de deslocamento será devida individualmente por profissional que trabalhe no interior do Estado de Santa Catarina.

Assim, em caso de necessidade de deslocamento dos condutores de veículo para outras localidades, na forma dos referidos subitens, a responsabilidade pelas despesas relativas à hospedagem e à alimentação desses profissionais será somente da Contratada. No entanto, o TRESA pagará à **Contratada** uma taxa diária de deslocamento para cada profissional que se enquadre na situação descrita acima, essa taxa deve corresponder ao custo (alimentação + hospedagem e TODOS os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado) que a Contratada irá suportar. Esclareço, ainda, que o preço médio para o item 4 (taxa diária de deslocamento x 30) é de R\$ 4.170,00 e está previsto na planilha de custos anexa ao edital.

Quanto à definição da Convenção Coletiva de Trabalho que regerá os profissionais, informo que essa empresa deve realizar o questionamento junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Sindicato da categoria.

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira